

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.038/2013

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), e contém outras providências.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 885/2013.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 17.237,00 (dezesete mil duzentos e trinta e sete reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(373)	1331	Outros serviços de terceiros –	
3.3.90.39.00.00.00		PJ	R\$ 17.237,00

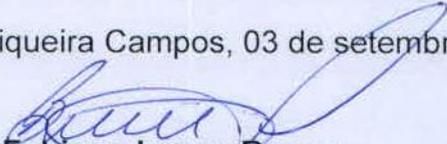
**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

**Redução**

06.001.10.301.0075.2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica			
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(374)	1331	Equipamentos e material	
4.4.90.52.00.00.00		permanente	R\$ 17.237,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de setembro de 2013.

  
Fabiano Lopes Bueno  
PREFEITO MUNICIPAL

